

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 3112/19 de 10 de Setembro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1411/00 de 3 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

(090) 3.3.90.30.00.00.00.2.013 - Material De Consumo 16.800,00

04.04 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS

(100) 3.3.90.39.00.00.00.2.015 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica 1.000,00

06 - SAÚDE E SANEAMENTO

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(238) 3.3.90.30.00.00.00.2.033 - Material De Consumo 29.000,00

07 - TURISMO, IND., COM. E SERVIÇOS

07.01 - TURISMO

(289) 3.3.90.39.00.00.00.2.039 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica 2.000,00

Total Suplementação: 48.800,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

(093) 3.3.90.39.00.00.00.2.013 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica 16.800,00

04.04 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS

(097) 3.3.90.30.00.00.00.2.015 - Material De Consumo 1.000,00

06 - SAÚDE E SANEAMENTO

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(242) 3.3.90.36.00.00.00.2.033 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica 29.000,00

07 - TURISMO, IND., COM. E SERVIÇOS

07.01 - TURISMO

(288) 3.3.90.36.00.00.00.2.039 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica 2.000,00

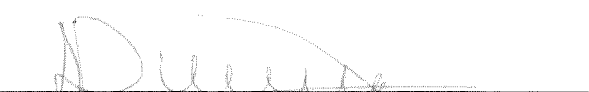
Total Anulação: 48.800,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 10 de Setembro de 2019


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.


Luciene A. Pinheiro
Assessora de Gabinete
RG. 29.594 500